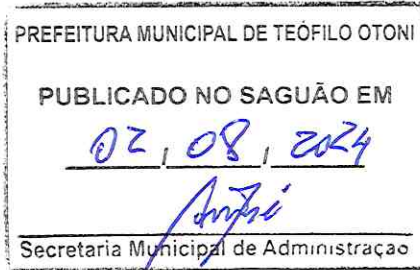




Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

ATO DE APOSENTADORIA



PORTARIA Nº: 071/2024

CONCEDE APOSENTADORIA
VOLUNTARIA POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com reajuste pela paridade, nos termos do Art. 3º, da EC Nº. 47, de 2005, a servidora **GILCINELIA SANTOS COUTINHO** matrícula: 105688, inscrita no CPF sob o nº: 526.924.346-68, no cargo efetivo de **SUPER. PEDAGOGICO, nível VIII, Grau Q.**

Teófilo Otoni, 02 de Agosto de 2024.

SOLANGE LOPES DE
MIRANDA
FERNANDES:78521904649

Digitally signed by SOLANGE LOPES DE MIRANDA
FERNANDES:78521904649
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil
- RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC VALID RFB VS, ou=AR E-UTIL
TECNOLOGIA E SEGURANÇA, ou=Previdencia,
ou=15490917000199, cn=SOLANGE LOPES DE MIRANDA,
FERNANDES:78521904649
Date: 2024.08.05 11:16:43 -03'00'

Solange Lopes de Miranda Fernandes
Diretora Presidente do SISPREV-TO

KETLYN SOUZA
BATISTA:0783299664
1

Digitally signed by KETLYN SOUZA BATISTA:0783299664
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC VALID RFB VS, ou=AR
E-UTIL, ou=TECNOLOGIA E SEGURANÇA, ou=Previdencia,
ou=15490917000199, ou=KETLYN SOUZA
BATISTA:0783299664
Date: 2024.08.05 11:17:21 -03'00'

Ketlyn Souza Batista
Diretora de Previdência e Atuária/SISPREV-TO